



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 155/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Diretor do SAAE, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO SAAE QUE SEJA FEITO O DESENTUPIMENTO/MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO LOCALIZADA NA AVENIDA AUGUSTO PINTO DE JESUS (EM FRENTE A RESIDÊNCIA N° 552), NO DISTRITO DE BEBEDOURO, CONFORME FOTO EM ANEXO.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, conforme solicitado pelos moradores da localidade de Bebedouro, é necessário que seja feito o desentupimento/manutenção na rede de esgoto localizada na Avenida Augusto Pinto de Jesus (em frente a residência n° 552), no distrito de Bebedouro, conforme fotos em anexo.

CONSIDERANDO que, conforme se nota das fotos em anexo, a rede de esgoto do local está totalmente entupida e vazando pela rua, motivo pelo qual se faz necessária a sua manutenção.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Diretor do SAAE, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 27 de junho de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003800360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **27/06/2024 12:45**

Checksum: **CE2FA4165DB593E2151C7A66D2BAF2EC5B98AD5E17A39F620F5C5B0F6B6C93B2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.